

Declaração do Contador

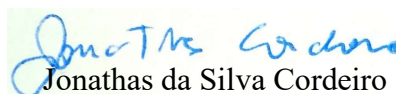
As Demonstrações Contábeis da SUSEP foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- ❖ Balanço Patrimonial (BP);
- ❖ Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- ❖ Balanço Orçamentário (BO);
- ❖ Balanço Financeiro (BF);
- ❖ Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- ❖ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Declaro que os demonstrativos a cima refletem os seus aspectos mais relevantes, quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial da Superintendência de Seguros Privados.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas correspondentes, estão disponíveis no site da SUSEP (<http://novosite.susep.gov.br/>).


Jonathas da Silva Cordeiro

CRC RJ 111053/O-7